



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.534 DE 21 DE MAIO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.496, de 26 de abril de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de maio de 2018, ao Servidor Público Municipal, **ADILSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.495 do dia 30 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias do Servidor Público Municipal, **ADILSON DOS SANTOS**, concedidas através da portaria nº. 11.496, de 26 de abril de 2018, devendo o mesmo retornar ao serviço no dia 22 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
